

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROTOCOLO Nº 794

Data: 11 / 06 / 2021

Hora: 16:16

Ass.: M. Pereira

INDICAÇÃO N.º 137/2021-CMB – 2ª RO/CMB: 14/06/2021

1ª VIA
DA CÂMARA

EMENTA: Instalação de placas de sinalização de regulamentação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a devida INDICAÇÃO, sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a instalação de 03 (três) placas de sinalização de regulamentação (R-9 – Proibido trânsito de caminhões), no perímetro urbano, sendo uma na Avenida Indalécio Alvarez Gonzalez, uma no Morro do Gavião e a outra próximo ao Aeroporto, indicando que o tráfego de caminhões deve ser feito pelo anel viário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.

APROVADO EM
11/06/21
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

VER. LÉCIO JOSÉ DA SILVA


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de assinalar ao condutor de caminhão a proibição de transitar a partir do ponto sinalizado, na área, via/pista ou faixa, por motivos de segurança, fluidez, e restrições físicas da via.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	2756
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG	
Data:	16/06/21
Hora:	16:18
Ass.:	M. Pereira